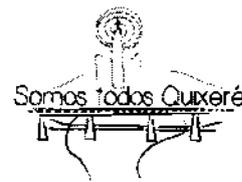




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0019/2024

DISPENSA Nº. 0019/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **FORNECEDOR** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes fornecedores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.183.479/0001-63**, neste ato representado pelo Sr. **Manuel Damião de Oliveira**, inscrito no CPF de Nº **382.123.403-25** que apresentou o menor valor para o **LOTE ÚNICO**, com a importância global de **R\$ 52.422,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERENCIA		LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	
				VR. UNIT.	VR. GLOBAL	VR. UNIT.	VR. GLOBAL
1	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO DN 50MM, PN 60	M	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.089,00	9,96	29.880,00
2	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 75MM	M	408	R\$ 56,68	R\$ 23.126,66	55,25	22.542,00
							52.422,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

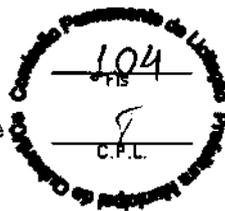
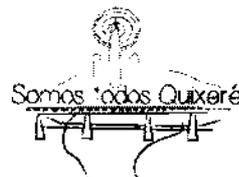
...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II,



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **04 de abril de 2024**, ocorre que o email setordecompraslicita@gmail.com sofreu um bloqueio impossibilitando que os interessados pudessem enviar os documentos e proposta no mesmo, o secretario publica adendo com nova data limite para recebimento **10/04/2024** e novo e-mail licitaquixere@outlook.com. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **40.183.479/0001-63**, com endereço na Rua Vereador Eflsio Costa, n.º 488, Centro, Quixeré/CE, neste ato representado por Sr. **Manuel Damião de Oliveira**, inscrita no CPF de Nº **382.123.403-25** que apresentou o menor valor para o LOTE ÚNICO, com a importância global de R\$ **52.422,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERENCIA		LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	
				VR. UNIT.	VR. GLOBAL	VR. UNIT.	VR. GLOBAL
1	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO DN 50MM, PN 60	M	3.000	R\$ 10,36	R\$ 31.089,00	9,96	29.880,00
2	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 75MM	M	408	R\$ 56,68	R\$ 23.126,66	55,25	22.542,00
							52.422,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

EMPRESA: LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	LM OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	
				VR. UNIT.	VR. GLOBAL
1	TUBO PVC AZUL IRRIGAÇÃO DN 50MM, PN 60	M	3.000	9,96	29.880,00
2	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 75MM	M	408	55,25	22.542,00
					52.422,00

VALOR GLOBAL: R\$ 52.422,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

Quixeré-Ce, 11 de abril de 2024.


JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
 ORDENADORA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS
 HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL